



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2026

Protocolo Administrativo nº 642/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (CASA DE REPOUSO) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA INTEGRAL DE ACOLHIMENTO E HOSPEDAGEM PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE AMBOS OS SEXOS DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

Em ata datada de 22 de julho de 2026, a Equipe de Contratação Nomeada pela Portaria nº 12.551/2026 procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 022/20226, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, nos itens e valores conforme segue:

BELLA VITTA MIA CASA DE REPOUSO LTDA CNPJ Nº 11.849.864/0001-07						
ITEM	UN.	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$		
				UNIT.	TOTAL MÊS DE ATÉ	TOTAL ANUAL DE ATÉ
01	UN.	DE 01 À 10	Abrigo para idosos com 60(sessenta) anos ou mais, ambos os sexos-Grau de dependência I: Idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda.	6.078,00	60.780,00	729.360,00
02	UN	DE 01 À 10	Abrigo para idosos com 60(sessenta) anos ou mais, ambos os sexos-Grau de dependência II: Idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária.	7.616,67	76.166,70	914.000,40
03	UN	DE 01 À 10	Abrigo para idosos com 60(sessenta) anos ou mais, ambos os sexos- Grau de dependência III: Idosos com dependência III: Idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo	9.370,00	93.700,00	1.124.400,00
04	UN	DE 01 À 05	Abrigo para pessoas com deficiência, ambos os sexos-Grau de dependência I: Pessoas independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda.	6.194,67	30.973,35	371.680,20
05	UN	DE 01 À 05	Abrigo para pessoas com deficiência, ambos os sexos-Grau de dependência II: Pessoas com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária.	7.683,33	38.416,65	460.999,80
06	UN	DE 01 À 05	Abrigo para pessoas com deficiência, ambos os sexos-Grau de dependência III: Pessoas com dependência III: Idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo	8.203,33	41.016,65	492.199,80
					341.053,35	4.092.640,20

Em conformidade com o Edital a vigência do Contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2026, podendo ser prorrogado, mediante justificativa e emissão de termo aditivo conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021. No caso da execução contratual ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses, será concedido reajuste ao preço proposto, tendo como indexador o INPC/IBGE ou outro indexador oficial que vier a substituí-lo. Após a assinatura do contrato/emissão do empenho, a licitante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

vencedora deverá disponibilizar imediatamente as vagas necessárias para o Município, observado o grau dos institucionalizados, bem como o limite de vagas previstos no edital. O pagamento será efetuado em até 15(quinze) dias após a liquidação da despesa, mediante a apresentação da Nota Fiscal, visada pela fiscalização do contrato, acompanhada da apresentação de certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, 24 de julho de 2026

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito